15 WJ03

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0866

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 15 / 03 / 2019 10:25 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 504/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 889/2019** **Processo: 788/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Educação, para que seja construído um Salão Comunitário, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurora Ferreira Cadaval, na Capilha (Taim).

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da comunidade local, realizar as diversas atividades, escolares, sociais e recreativas, em um espaço que vise a congregação dos moradores do Taim. Reitera Indicação de 24/05/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: df96h4sgy

MENSAGEM/688

Rio Grande, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0866/19, Ind504/19 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a construção de um Salão Comunitário, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurora Ferreira Cadaval, na Capilha – Taim, vimos informar que não há previsão orçamentária no plano plurianual para a execução da construção de um salão comunitário na EMEF Aurora Cadaval.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA